



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLE INTERNO

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PARECER	Nº20230326	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 210/2021.	
MODALIDADE DE	Pregão Eletrônico nº 015/2021.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.	
PREGOEIRA:	Aldoêmia Régis Corrêa.	
OBJETO:1º TERMO ADITIVO	Aquisição de material de informática, permanentes e de consumo, para atender as necessidades do prédio administrativo da SEMED e para reestruturação e ampliação dos laboratórios de informática de escolas municipais e do laboratório do Núcleo Tecnológico do Município.	
Contrato nº 048/2022.	Bergamo & Cavalcante Informática LTDA - EPP.	R\$ 155.093,60
VIGÊNCIA DO TERMO:	04/09/2022 até 04/03/2023.	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Sr. Fabrício Gonçalves Costa e o Sr. Ronilson Santos da Cruz. Portaria nº 147/2021-SEMED.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do primeiro termo aditivo de prazo do Contrato nº 048/2022, -SEMED, cujo objeto. Aquisição de material de informática, permanentes e de consumo, para atender as necessidades do prédio administrativo da SEMED e para reestruturação e ampliação dos laboratórios de informática de escolas municipais e do laboratório do Núcleo Tecnológico do Município.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e, deu entrada nesta Controladoria no dia 04/11/2022 às 8h42, através do memorando nº 406/2022-SEMED, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

Foi baixado em diligencia e retornou a este órgão de controle para análise no dia 16/02/2023, através do memorando nº065/2023-SEMED.

II. DA ANÁLISE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:

O 1º Termo Aditivo ao contrato nº 048/2022-SEMED, está composto com os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº0272/2022, da divisão de tecnologia da informação para a Secretária Municipal de Educação, solicitando a prorrogação de prazo do contrato;
- ✓ Manifestação preliminar assinado pela Sra. Maria José Maia da Silva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM CONTROLE INTERNO

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

- ✓ Notificação assinado pela ordenadora a empresa, solicitando manifestação de interesse em aditar o contrato;
- ✓ Manifestação de interesse da empresa em aditar o contrato;
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária assinado pela chefe do NAF Maria de Fatima Mendonça de Freitas;
- ✓ Autorização assinado pela ordenadora de despesa;
- ✓ Decreto nº005/2021-GAB/PMS que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação;
- ✓ Justificativa para a elaboração do primeiro termo aditivo de prazo;
- ✓ Minuta do termo aditivo;
- ✓ Contrato nº048/2022-SEMED, assinado pelas partes;
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- ✓ Parecer jurídico nº314/2022-SEMED, assinado pelas consultoras jurídica Daniella H. de Aguiar Chaar, Oliveira e Joelma Abreu Rocha de Oliveira, que assim se manifestaram "Pelo exposto, a manifestação desta procuradoria jurídica é FAVORÁVEL, a prática do ato, se obedecidas as recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos";
- ✓ Relatório de fiscalização de contrato assinado por Ronilson Santos da Cruz- fiscal do contrato- portaria nº147/2021;
- ✓ Portaria nº147/2021-SEMED que designa os fiscais do contrato;
- ✓ Publicação da portaria nº147/2021 no diário oficial do estado no dia 29 de novembro de 2021;
- ✓ Primeiro termo aditivo, assinado pelas partes e testemunha;
- ✓ Publicação do estrato do termo aditivo no diário oficial da união no dia 16 de setembro de 2022;

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender este termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMED exercício financeiro de 2022, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0006 2.060

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00.00

FONTE: 1500

FICHA: 169

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0006 2.060

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.00

FONTE: 1500

FICHA: 184



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLE INTERNO

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.368.0006 2.134

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.00

FONTE: 1500

FICHA: 275

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.368.0006 2.132

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.00

FONTE: 1540

FICHA: 1573

IV. DA ANÁLISE DA DILIGENCIA:

- 1- Ausência da nota de reserva orçamentária; atendido
- 2- Ausência do demonstrativo da execução do contrato, conforme memorando 108/2021-CGM; atendido
- 3- A cerdidão de regularidade do FGTS-CRF e a certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa Municipal não estão na validade para a data da assinatura do termo aditivo; atendido

V-CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica do primeiro termo aditivo do Contrato nº 048/2022, -SEMED, verificou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RECOMENDA-SE: 1- A inserção no mural de licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA , 23 de fevereiro de 2023.

Maria Ivonete Sousa de Sá
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº202/2023-GAB/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº024/2021